

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 590ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 13 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nonagésima reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva, por videoconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que a convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou que a presente reunião seja validamente realizada, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação dos itens constantes da **ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações: **I.01 - Inciso XXIV do artigo 55 do Estatuto – Eleger o Sr. CARLOS ANTONIO VERGARA CAMMAS**, chileno, casado, Engenheiro Comercial, residente e domiciliado na [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], ao cargo de Membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, para cumprir mandato de 03 anos (período de 10/06/2020 a 10/06/2023), em substituição ao Sr. **Geraldo Affonso Ferreira Filho**, cujo mandato se encerrou no dia 10/06/2020. O Colegiado deixa

registrado os agradecimentos ao Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, durante sua gestão, pelo profissionalismo e dedicação nos trabalhos realizados no Comitê de Auditoria, desejando sucesso em seus novos desafios. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 045.2020.* Após o término da deliberação deste item, o Presidente do Colegiado, Diogo Piloni e Silva, comunicou aos demais conselheiros a sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, e, como consequência, da Presidência do Colegiado, conforme carta de renúncia apresentada que seguirá arquivada na sede da Companhia. Agradeceu aos membros do Conselho e também a equipe de apoio da SPA pelos trabalhos realizados durante sua gestão, enfatizando que seu compromisso com o Porto de Santos e a Autoridade Portuária permanecerá sendo cumprido por meio de suas atividades à frente da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, desejando sucesso ao Colegiado, salientando sua importância para Companhia. Os membros do Conselho lamentaram a saída do Presidente Sr. Diogo Piloni e agradeceram pelos trabalhos realizados durante sua gestão, sempre com muito profissionalismo e dedicação aos assuntos discutidos. Por fim, desejaram sucesso na continuação de sua missão na Secretaria de Portos, onde, com certeza, sua atuação será de grande importância para o futuro do Porto de Santos. Na sequência, o Presidente-Substituto do Colegiado, Fabio Lavor Teixeira, assumiu os trabalhos e passou para deliberação do item **I.02 - Artigo 51 do Estatuto** – Nomear, consubstanciado no Ofício nº 171/2020/GM/Minfra de 08/06/2020, bem como devido à vacância do cargo de membro do Conselho de Administração cuja indicação é cabível ao Ministério da Infraestrutura - MInfra, o **SR. FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na [REDACTED], portador da Cédula de Identidade número [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número [REDACTED], ao cargo de Conselheiro de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A., para cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 (dois) anos em curso, que encerrará na AGO de abril de 2021. A referida nomeação será submetida à ratificação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária da SPA, agendada para o dia 17 de julho de 2020. A posse do novo Conselheiro eleito será realizada na reunião do dia 26/06/2020, em próxima reunião ordinária deste colegiado. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD*

nº 046.2020. Fica registrado ainda, que os representantes do Comitê de Elegibilidade informaram que receberam a documentação necessária, em tempo hábil, onde foi verificado o formulário padronizado preenchido pelos membros nomeados ao COAUD e CONSAD, bem como os documentos comprobatórios anexados, concluindo que os eleitos atenderam aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópias das respectivas atas daquele Comitê ficarão anexas na sede da Companhia. Na sequência, o Presidente-Substituto passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE-SUBSTITUTO**

Charles Laganá Putz  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**